

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 07/06/2016**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.334,47 (Dois mil trezentos e trinta e quatro Reais e quarenta e sete centavos), referente ao processo relacionado abaixo, conforme parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 41206 de 15/01/2016, publicado no D.O.RIO de 18/01/2016.

Processo Instrutivo	Favorecido	Processo de Fatura	Período	Valor (R\$)
09/67/000.188/2015	Sertin comercio serviços técnicos de instrumentação Ltda.	09/67/050.042/2016	DEZEMBRO	R\$ 2.334,47

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXPEDIENTE DE 07/06/2016.**

Retifico o despacho publicado no D.O. Nº 234 de 03/03/2016, fls.59, referente à publicação de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

- Fl. 59, Onde se lê: o processo 09/67/050. 045/2016, leia-se o processo 09/67/050. 046/2016.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que o representante da empresa relacionada abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração – Rua do Lavradio, 180 – 3º andar – Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09 às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA EMPENHO	VALOR (R\$)
CWM TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA	2016/000307	60,00

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE
EDITAL Nº 004/2016**

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE, PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERENCIADAS PELA RIOAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de médicos por tempo determinado, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – **RIOAÚDE**. Este processo seletivo em caráter estritamente emergencial e temporário antecede o concurso público já aprovado pela **RIOAÚDE** e pelo Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, incisos II e IX, da CF c/c Lei Municipal 3.365/2002, art. 2º, inciso VI.

O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOAÚDE**.

1 – DA DISTRIBUIÇÃO INICIAL DE VAGAS, SALÁRIOS E TITULAÇÃO EXIGIDA:

1.1 Quadro de vagas:

CARGO	SALÁRIO (R\$)	Carga Horária semanal	VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA
1 – Médico	3.434,94	12*	50	I- Nível Superior Completo, e II- Registro no órgão fiscalizador da profissão

1.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais e gratificações pertinentes ao cargo e à escala de trabalho a ser cumprida, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

1.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

1.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;

1.3.2 Auxílio Transporte (Lei 7.418/85);

1.3.3. A empresa poderá a seu critério definir outras gratificações;

1.3.4* A carga horária poderá ser também, a critério da **RIOAÚDE**, definida para 24 ou 36 horas semanais, com a respectiva remuneração proporcional.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.1 Poderá inscrever-se o candidato brasileiro que apresente no dia, horário e local previstos no ANEXO I, as cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira do Conselho – CRM (cópia);

b) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição do segundo turno);

c) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);

d) Ficha de inscrição preenchida no modelo estabelecido no ANEXO III;

3 – REQUISITOS BÁSICOS PARA PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA:

3.1 Para obtenção de pontuação classificatória (Anexo II), o candidato deverá apresentar no momento da inscrição:

3.1.1 Para comprovação de experiência profissional no emprego a que concorre:

Médicos que queiram computar o período de internato como tempo de experiência profissional:

a) Cópia das páginas do histórico escolar que atestem finalização de período de internato;

b) Cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social em que constem: foto; qualificação civil; contrato de trabalho com as experiências no emprego em que concorre; e/ou

c) Carteira mais recente, em que conste também a data da admissão e a experiência no emprego a que concorre e/ou;

d) Declaração de empregador, em papel timbrado, com carimbo, assinatura e telefone para contato do responsável pela declaração, em que conste a data de admissão e tempo de experiência no emprego a que concorre.

3.1.2 Comprovação de experiência em unidade de urgência e emergência

a) Declaração conforme modelo no Anexo IV, emitida por empregador, em papel timbrado, com carimbo e assinatura, confirmando período de experiência de 12 meses completos, ou mais.

3.1.3 Para bônus por comprovação de escolaridade

a) Diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação, residência ou título de especialista emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

4 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I. Eventuais alterações serão publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. O candidato deverá entregar toda documentação exigida nos itens 2 e 3, em envelope tamanho A4 identificado com o nome do candidato e o emprego a que concorre, no local, período e horário estabelecidos no ANEXO I.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Títulos e Experiência, conforme os Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Títulos e Experiência:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, com a documentação, em conformidade com o disposto nos itens 2 e 3 deste edital;

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise da pontuação

a.4) Considera-se um ano de experiência profissional a apresentação de documentação que comprove que o candidato exerceu durante 12 meses completos a mesma função a que concorre; não são considerados para este critério estágios ou trabalhos voluntários.

a.5) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

a.6) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Unidade onde foi feita inscrição, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOAÚDE**, que poderá rever sua posição;

a.7) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOAÚDE**, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

7 - DA VALIDADE:

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses a contar da data da homologação pela **RIOAÚDE**, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOAÚDE**, e nos termos da Lei Municipal nº 1.978/93, regulamentada pelo Decreto nº 12.577/93.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de titulação e títulos estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOAÚDE**;

8.6 Em caso de empate, será considerado o candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOAÚDE** e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;

8.10 Uma vez definida a unidade de saúde de lotação, a escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da **RIOAÚDE**, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOAÚDE**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos pela CLT e pelos dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

8.20 Informações e/ou dúvidas poderão ser encaminhadas à **RIOAÚDE** através do e-mail: venhapara.riosau-de@gmail.com.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE
ANEXO I

DATA	EVENTO
08/06/2016	PUBLICAÇÃO DO EDITAL INSCRIÇÕES: ENTREGA DE DOCUMENTOS LOCAL: O Candidato pode escolher entre as opções abaixo: CER da BARRA – Av. Ayrton Senna 2000, 2º andar UPA Rocha Miranda – Estrada do Barro Vermelho S/Nº UPA Senador Camará – Av. Santa Cruz 6486 UPA Cidade de Deus – Rua Edgar Werneck 1 HORÁRIO: 10h30 às 15h30
21/06/2016	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRAZO PARA RECURSO LOCAL: O Candidato pode escolher entre as opções abaixo: CER da BARRA – Av. Ayrton Senna 2000, 2º andar UPA Rocha Miranda – Estrada do Barro Vermelho S/Nº UPA Senador Camará – Av. Santa Cruz 6486 UPA Cidade de Deus – Rua Edgar Werneck 1 HORÁRIO: de 10h30 às 14h30
23/06/2016	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO LOCAL: O Candidato pode escolher entre as opções abaixo: CER da BARRA – Av. Ayrton Senna 2000, 2º andar UPA Rocha Miranda – Estrada do Barro Vermelho S/Nº UPA Senador Camará – Av. Santa Cruz 6486 UPA Cidade de Deus – Rua Edgar Werneck 1 HORÁRIO: 10h30 às 15h30
23, 24, 27, 28, 29 e 30/06/2016	LOCAL: O Candidato pode escolher entre as opções abaixo: CER da BARRA – Av. Ayrton Senna 2000, 2º andar UPA Rocha Miranda – Estrada do Barro Vermelho S/Nº UPA Senador Camará – Av. Santa Cruz 6486 UPA Cidade de Deus – Rua Edgar Werneck 1 HORÁRIO: 10h30 às 15h30

Obs.: Todas as publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I - Médico

TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo	Pontuação Alcançada
Comprovação de conclusão do programa de Residência ou Especialização ou Pós-graduação, na área a que concorre.	15	30	
Comprovação de experiência no cargo a que concorre - 10 pontos por 12 meses completos, incluindo internato.	10 por 12 meses completos	50	
Apresentação de declaração de, no mínimo, 12 meses completos de experiência em urgência ou emergência em papel timbrado.	20	20	
TOTAL		100	

ANEXO III



Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por tempo determinado
Edital 004/2016

Candidato: não preencha este campo
Data: / / 2016
Recebida por:

Você concorre a uma vaga de Médico

Nome completo		Nascimento: dd mm aa	
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Trabalha atualmente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF:	Identidade:	Órgão expedidor	
Endereço (Rua, Av. etc.)	Nº	Complemento	
Bairro	CEP	Telefone fixo ()	
Celular ()	E-mail	@	

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

Obrigatória <input type="checkbox"/> Comprovante de votação <input type="checkbox"/> Reservista (se homem) <input type="checkbox"/> Registro em conselho	Comprovante de ensino <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Especialização/Pós <input type="checkbox"/> Residência Médica	Comprovante de experiência <input type="checkbox"/> Histórico escolar (internato) <input type="checkbox"/> Declaração de experiência <input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho <input type="checkbox"/> Contracheque
---	---	--

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 004/2016

Assinatura do Candidato: _____



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por tempo determinado – Comprovante do candidato

Edital 004/2016, Data: / / 2016

Nome completo do Candidato: _____ Inscrição feita por: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) no setor de Urgência e Emergência dessa Unidade de Saúde de ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Equipe para Bomba de Infusão, com regime de comodato das bombas nas unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE devidamente descritas, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE/SRP Nº 0107/2016.
Processo: 09/200.206/2016.

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0107/2016.

Validade da Ata: 12 (doze) meses de 08/06/2016 a 07/06/2017

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
Órgãos Participantes: CER BARRA, UPA DE CIDADE DE DEUS, UPA DE SENADOR CAMARÁ, UPA DE ROCHA MIRANDA e demais unidades a serem administradas pela RIOSAÚDE.

Empresa: LABORATÓRIOS B BRAUN S/A CNPJ: 31.673.254/0010-95				
Item	Descrição dos serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Equipo branco para bomba de infusão.	21.600	R\$14,10	R\$304.560,00
03	Equipo Fotossensível para bomba de infusão	8.400	R\$16,84	R\$141.456,00
Valor Total				R\$446.016,00

SECRETARIA DE CULTURA

CIRCUITO SAIDEIRA MUSICAL CHEGA AO FIM ESTA SEMANA

O Circuito Saideira Musical está chegando ao fim. E nesta última semana, o galista carioca Jefferson Gonçalves e o grupo Violada Carioca se revezam até domingo pelos palcos dos centros culturais da cidade, com shows a apenas R\$ 1.

Jefferson Gonçalves se apresenta na quinta (9), às 19h, no Teatro Municipal Gonzaguinha, e na sexta (10), às 19h30, no Centro da Música Carioca Artur da Távola. Ele celebra seus 25 anos com a participação do lendário percussionista Laudir de Oliveira, que tocou com os principais nomes da música mundial. No repertório de seu show estão músicas autorais, clássicos do Blues, Country Blues, Folk, Funk Blues, entre outros estilos, num show alto-astral e dançante.

O Violada Carioca resgata a tradição da viola de 10 cordas no Rio de Janeiro levando seu show ao palco do Teatro Municipal Gonzaguinha na quarta (8), às 19h. O grupo segue o circuito na quinta (9), às 19h30, no Centro da Música Carioca Artur da Távola; e encerra no domingo (12), às 16h, no Centro Cultural Laurinda Santos Lobo. No repertório do Violada Carioca estão novos arranjos feitos para músicas que de alguma forma dialogam com o universo da viola de 10 cordas, com o objetivo de aproximar o público do instrumento, que já foi popular no Rio de Janeiro até o final do século XIX.

Idealizado pela Secretaria Municipal de Cultura, o Circuito Saideira Musical tem levado grandes nomes e revelações da música carioca a centros culturais em cinco bairros da Cidade ao longo de seis meses, entre janeiro e junho. As atrações foram escolhidas por meio da seleção pública Viva o Talentol, que foi lançada com o objetivo de ocupar os centros culturais da Secretaria Municipal de Cultura com atrações nas áreas de música, dança, ações educativas e de multilinguagem.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – SERVIÇOS DE RECEPÇÃO
ESCLARECIMENTO

O Pregoeiro Titular da RIOFILME comunica a todos os interessados que, em resposta ao questionamento formulado pela empresa COUTINHO CONSTRUTORA BÚZIOS LTDA-ME, acerca da obrigatoriedade ou não, de registro das Certidões e Atestados de Capacidade técnica em órgão técnico competente, *verbis*:

“Sr. Alberto, boa noite!

Estamos em dúvida quanto ao item (E2) do edital.

“(E2) Prova de aptidão da Empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrados, quando for o caso, perante o órgão técnico competente.”

Este “quando for o caso”, quer dizer que não necessariamente precisa ser registrado?

Vem esclarecer que **NÃO É NECESSÁRIO O REGISTRO EM ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE** expresso na(s) Certidões ou Atestados de Capacidade Técnica, haja vista que, o objeto licitado é a prestação de serviços de recepção, portanto, não carecedor de mão-de-obra especializada.

O Pregoeiro